

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n. 77/2021, que trata da Transformação de 19 (dezenove) cargos vagos em 4 (quatro) cargos de Analista Judiciário, Área: Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação e 15 (quinze) cargos de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios Circulares CSJT.GP.SG.SGPES n. 90/2021 e 98/2021, que tratam, respectivamente, acerca da distribuição de cargos na Justiça do Trabalho constantes da Lei Orçamentária Anual - LOA/2021 e da autorização para os provimentos dos cargos distribuídos;

CONSIDERANDO os termos da Informação Nº 206/2021/SGEP/STPLRR (doc. 560 - Proad 16019/2016), a fim de impulsionar os procedimentos de coleta de documentação, bem como submissão dos candidatos à Perícia Médica Oficial, e principalmente, no que concerne à existência de disponibilidade orçamentária;

CONSIDERANDO o despacho acostado no doc. 562 dos aludidos autos, resolve:

I - NOMEAR o candidato MARCO AURELIO SHIBAYAMA para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, classificado em 18º lugar da lista geral, em cargo criado pela Lei 8432/1992, transformado pela RA 88/2013, vago em decorrência da vacância por posse em outro cargo público acumulado do servidor FELYP DE ASSIS OLIVEIRA, conforme Portaria GP 1058, de 11 de outubro de 2021, publicada no DEJT 15/10/2021, Proad 5317/2021;

II - DELEGAR competência ao Secretário de Gestão de Pessoas para dar posse ao candidato;

III - LOTÁ-LO na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, com efeitos a partir da data da efetiva posse e exercício.

Desa. MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

PORTARIA GP Nº 1.099, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes contidas na Resolução n. 194/2014 do CNJ, que busca o desenvolvimento, em caráter permanente, de iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciários de primeiro grau;

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos "Maximizar a governança da gestão de pessoas", e "Maximizar os resultados da governança administrativa e judiciária", constantes no mapa estratégico corporativo do TRT 14, aprovados por intermédio da Resolução Administrativa n. 79/2014;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa n. 57/2016, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para Provimento de Cargos de Níveis Superior e Médio do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e a formação de cadastro reserva, realizado pela Fundação Carlos Chagas, regido pelo Edital n. 001/2015, prorrogado pela Resolução Administrativa n. 46/2018, de 26 de junho de 2018 e disponibilizada no DEJT no dia 12 de julho de 2018;

CONSIDERANDO determinação contida nos autos do Processo TRT MA 00005.2001.000.14.00-5, que trata das bases legais dos cargos deste Regional;

CONSIDERANDO as diretrizes para provimento de cargos, contidas na Recomendação CSJT n. 21/2017;

CONSIDERANDO o preconizado pelo art. 96, I, "e", da Constituição Federal, combinado com o art. 9º, I e art. 10 da Lei n. 8.112/90, bem como em observância ao disposto no art. 7º da Lei n. 11.416, de 15-12-2006;

CONSIDERANDO que os prazos de validade dos concursos públicos foram suspensos em razão da pandemia decorrente do Novo Coronavírus, que ensejou a edição do Decreto Legislativo n. 6/2020 e, por consequência da RA n. 17/2020, e posteriormente, ao Decreto 6/2020, foi editado a Lei Complementar n. 173/2020 que, em seu art. 10, suspendeu os prazos de validade dos concursos públicos já homologados, como no presente caso,

CONSIDERANDO a Mensagem SEOFI/CSJT n. 3/2021, 14 de janeiro de 2021, o qual estabelece, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, os procedimentos a serem observados em relação ao provimento de cargos e/ou funções vagos, nos termos do disposto no art. 99 da Lei n. 13.898/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020), assim como do Anexo V da Lei n. 13.978/2020 (Lei Orçamentária Anual);

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios Circulares CSJT.GP.SG.SGPES n. 90/2021 e 98/2021, que tratam, respectivamente, acerca da distribuição de cargos na Justiça do Trabalho constantes da Lei Orçamentária Anual - LOA/2021 e da autorização para os provimentos dos cargos distribuídos;

CONSIDERANDO os termos da Informação Nº 206/2021/SGEP/STPLRR (doc. 560 - Proad 16019/2016), a fim de impulsionar os procedimentos de coleta de documentação, bem como submissão dos candidatos à Perícia Médica Oficial, e principalmente, no que concerne à existência de disponibilidade orçamentária;

CONSIDERANDO o despacho acostado no doc. 562 dos aludidos autos, resolve:

I - NOMEAR a candidata MAIRA ISABEL DRISCHEL DA SILVA para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, classificada em 93º lugar da lista geral, em cargo criado pela Lei 8432/1992, Transformado pela RA 76/2016, vago em decorrência de posse em outro cargo público acumulado da servidora MAYARA RIBEIRO QUILICONE, conforme Portaria GP 1057, de 11 de outubro de 2021, publicada no DEJT 15/10/2021, Proad 5327/2021;

II - DELEGAR competência ao Secretário de Gestão de Pessoas para dar posse à candidata.

Desa. MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 478 - Designar, a partir da publicação desta portaria, CRISTIANE ELIAS STEFFANATO SILVA, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Andradina, à disposição deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete do Juiz Titular Marco Antonio Macedo Andre, dispensando-a da função comissionada de Calculista FC-04, bem como da designação para exercer as atividades de Administradora de Rede Local, na Vara do Trabalho de Andradina;

II - exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05.

Nº 479 - Designar, a partir da publicação desta portaria, EMERSON MARQUES DA SILVA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Andradina, para exercer a função comissionada de Calculista FC-04.

Nº 480 - Designar, a partir da publicação desta portaria, JOSELI DEZANETTI PEREIRA, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Penápolis, à disposição deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Vara do Trabalho da referida cidade;

II - exercer a função comissionada de Executante FC-01.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIA CPV Nº 489, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, CELSO BARBOSA ROMÃO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Jaú, para exercer a função comissionada de Calculista FC-04, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

ATO Nº 38, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo art. 42, inciso XXII, do Regimento Interno, e à vista do constante do processo PAe n.º 0001388-59.2021.5.17.0500, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com efeitos financeiros a partir da publicação deste ato (art. 188 da Lei 8112/1990), à servidora MARIA REGINA DE ALMEIDA LIMA, no cargo efetivo de Analista Judiciário, área judiciária, classe "C", padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com fundamento no art. 20, §§ 2.º, I, e 3.º, I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais correspondentes à remuneração do cargo efetivo, formados pelo vencimento básico (art. 40 da Lei 8112/1990, c/c o art. 11 da Lei 11.416/2006, na redação dada pelo art. 1.º da Lei 12.774/2012, e art. 2.º da Lei 13.317/2016), gratificação judiciária (arts. 11 e 13 da Lei 11.416/2006, na redação dada pelo art. 1.º da Lei 12.774/2012 e art. 3.º da Lei 13.317/2016, respectivamente), acrescidos de 8% (oto por cento) de adicional por tempo de serviço (art. 67 da Lei 8112/1990, na redação dada pelo art. 1.º da Lei 9527/1997, c/c o art. 6.º da Lei 9624/1998, inciso II do art. 15 da Medida Provisória n.º 2225-45/2001, Ofício-Circular SRH/MPOG n.º 36/2001 e Decisão do TCU n.º 110/2002-Plenário), vantagem pessoal nominalmente identificada decorrente da incorporação de 5/5 (cinco quintos) da função comissionada de Assistente-Secretário (FC-5), de acordo com o art. 62 da Lei 8112/1990, Lei 8911/1994, art. 16 da Lei 9421/1996, Leis 9527/1997 e 9624/1998, Medida Provisória 2225-45/2001, Acórdão do TCU n.º 2793/2019-Plenário e decisões judiciais proferidas no RE-STF-638.115 e AO-JFES-2004.50.01.009081-3, e adicional de qualificação decorrente de pós-graduação, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), nos termos do § 5.º do art. 14 e inciso III do art. 15 da Lei 11.416/2006, c/c o inciso III do art. 7.º, caput do art. 11 e art. 39 da Resolução CSJT n.º 196/2017, revisando-se os proventos em consonância com a paridade de que trata o art. 7.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

MARCELLO MACIEL MANCELHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 266, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº. 4.511, de 06/10/2021, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do art. 3º da Portaria GP TRT 19ª n.º 160, de 02/6/2021, que colocou a servidora Daniela Azevedo Batista Félix, Técnica Judiciária, à disposição da Secretaria Jurídico-Administrativa.

Art. 2º Dispensar a servidora da função comissionada de Assistente, de nível FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares.

Art. 3º Remover a servidora da 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares para a Secretaria Jurídico-Administrativa.

Art. 4º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de 20/10/2021.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR

PORTARIA Nº 265, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº. 4.511, de 06/10/2021, resolve:

Art. 1º A servidora Gírlaide Cardoso de Barros, Técnica Judiciária, da função comissionada de Assistente de Serviço, de nível FC-3, da 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares e designa-la para exercer a função comissionada de Assistente, de nível FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares.

Art. 2º Dispensar a servidora Gilda Goês Martins Mendes, requisitada da Prefeitura de Limoeiro de Anadia, da função comissionada de Secretaria de Audiência, de nível FC-4, da 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares e designa-la para exercer a função comissionada de Assistente de Serviço, de nível FC-3, da 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares.

Art. 3º Designar a servidora Paula Ravelana Brandão Malta Lopes, Técnica Judiciária, para exercer a função comissionada de Secretaria de Audiência, de nível FC-4, da 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares.

Art. 4º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO.CGP.PR Nº 82, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 3560/2021, resolve:

Nomear os candidatos habilitados em concurso público realizado por este Tribunal, homologado pela Resolução Administrativa nº 009/2017, de 18/5/2017, com os seus respectivos cargos, a seguir relacionados:

1 - JOSE LUIZ DE OLIVEIRA, classificado em 5º lugar, na lista de Candidatos com Deficiência, observada a ordem classificatória, na forma do art. 10 da Lei nº 8112/90, para exercer, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, do mesmo texto de lei, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário - Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria voluntária de Noêmia Cristina Matos Barreto, conforme Ato CGP.PR nº 100/2017, e considerando que as nomeações dos candidatos classificados em 1º, 2º e 4º lugar, na lista de candidatos com deficiência, foram tornadas sem efeito devido à desistência dos candidatos, conforme Atos CGP.PR nº 070, 076 e 081/2021, respectivamente e o candidato classificado em 3º lugar, na mesma lista, apresentou Termo de Desistência da Nomeação;

2 - JOSY RIBEIRO DOS SANTOS, classificada em 10º lugar, observada a ordem classificatória, na forma do art. 10 da Lei nº 8112/90, para exercer, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, do mesmo texto de lei, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário - Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria voluntária de

